29.0001.0004553.2023-58, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/1/2023;

Karen Otília Bellido Rios, matrícula nº 7465, 50 (cinquenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/2/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0031089.2023-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/2/2023;

Luciana Arakaki, matrícula nº 10031, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0003171.2023-27, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/2/2023;

Luciana Arakaki, matrícula nº 10031, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 07/2/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0027733.2023-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/2/2023;

Phelipe Gabriel Romano, matrícula nº 8687, 60 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0003827.2023-66, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/2/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Rosangela Magna Fonte, matrícula nº 4767, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/2/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0032252.2023-55, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/2/2023;

Tamires Rockenbach, matrícula nº 10880, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/2/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0034376.2023-34, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/2/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 23-2-2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Guilherme Sivieri Reyna, matícula nº11176, 45 (quarenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 29/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0258002.2022-94, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/2/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Silvia Mary Rezende Limar de Alencar, matrícula nº 1291, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/2/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0034731.2023-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Monica Deveikis Braga Velloso, matrícula nº 5620, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/2/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0036312.2023-45, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Mayara Karolline de Araújo Pessôa Alexandrino, matrícula nº 9411, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante, a partir de 16/2/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde 24-2-2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Ana Luísa Pereira de Souza, matrícula nº 1848, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 12/02/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0034387.2023-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/2/2023;

Carlos Henrique Corrêa Viana da Silva, matrícula nº 11772, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0019184.2023-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Carlos Henrique Corrêa Viana da Silva, matrícula nº 11772, 64 (sessenta e quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/2/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0028640.2023-94, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Carolina Souza Torres Blanco, matrícula nº 11546, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0010286.2023-79, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Cláudia Jane Argento Viterbo, matrícula nº 4214, 14 (quatorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0020219.2023-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/2/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0031079.2023-07, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Cristiane Borba Alvares, matrícula nº 2420, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 21/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0012323.2023-79, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/2/2023;

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula nº 10799, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 24/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0016000.2023-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/2/2023;

Mariana dos Santos Porto, matrícula nº 9350, 59 (cinquenta e nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 17/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0009035.2023-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Mirian Pereira Lima, matrícula nº 6417, 40 (quarenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 1/2/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0027700.2023-60, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023;

Nadia Moraes Verdun, matrícula nº 10531, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 23/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0012793.2023-96, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/2/2023;

William Paes Paulino, matrícula nº 1936, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0019081.2023-70, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/2/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Lúcia Helena de Oliveira Bortot, matrícula nº 1600, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 22/2/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0036652.2023-80, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/2/2023.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Maria Carolina Vaqueiro Ramalho Leyser Cordeiro dos Santos, matrícula nº 10050, 12 (doze) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 9/1/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0002901.2023-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/2/2023.

Convocando, nos termos do art. 9 da Resolução nº 1.381/2021-PGJ, para a realização de entrevista para fins de Concessão de Auxílio-Creche Especial

Thaisa Favaro Campos , matrícula nº 5814, Diretoria da Área Regional de São José do Rio Preto, Data: 24/2/2023; Horário: 13h00; Local: Rua Senador Feijó, nº 176, 4º Andar, Sala 405, Edifício Santa Lúcia, Sé - São Paulo/SP;

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Samuel dos Santos Sabino, matrícula 9572, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a partir de 15/10/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde 27-2-2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Bartolomeu Oliveira Maciel Junior, matrícula nº 10684, 90(noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 12/2/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0026503.2023-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/2/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Fernando Pugliese Correia, matrícula nº 9545, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/2/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0038485.2023-59, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 27/2/2023.

Despacho do Diretora da Área Regional de Campinas de 31-10-2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Camila Akamine Nakandakari, matrícula n° 6708, a partir de 17/10/2022. (RETIFICANDO D.O. DE 4-11-2022).

Despacho do Diretor da Área Regional de Presidente Prudente 16-2-2023

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Jéssica Caçula Rosário Endres, matrícula 10306, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante com retroação e a partir de 6/2/2023.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

COMUNICADO ESMP nº 11/2023 – SETOR ACADÊMICO – EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo e aos membros e servidores dos Ministérios Públicos de outros Estados o lançamento do curso **SISTEMA INTEGRADO DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS DO MPSP**, pela Internet, realizado em conjunto com Procuradoria Geral de Justiça e o NUCEF/CAEx.

PLANO DO CURSO

I. ESTRUTURA

Constam do curso SISTEMA INTEGRADO DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS DO MPSP videoaulas que ficarão disponíveis no ambiente digital. O acesso ao curso é contínuo, ou seja, é um curso on demand. A carga-horária é de 10 horas.

II. AVALIAÇÃO

Para receber o certificado, o participante deverá assistir a 100% das videoaulas.

III. PÚBLICO-ALVO

Membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. Membros e servidores dos Ministérios Públicos de outros Estados.

IV. VALOR DO CURSO

Os participantes estão isentos de pagamento.

V. INSCRIÇÃO

1. Inscrição: a partir das 10 h de 1º de março de 2023, no site da Escola Superior do Ministério Público (www.esmp.mpsp.br). No prazo de 1 dia, a inscrição será confirmada e um e-mail enviado com as orientações de acesso.

2. A inscrição deverá ser feita com o e-mail institucional. Não serão aprovadas as inscrições com e-mail particular.

VI. PROGRAMA DO CURSO E PROFESSORES

1. Apresentação da Nova Cadeia de Custódia do MPSP: normas, sistemas, práticas e unidades. Webinar de Lançamento.

2. A Cadeia de Custódia sob a nova ótica legislativo-normativa.

Professores: Leonardo Leonel Romanelli e Paulo Guilherme Carolis Lima

3. ELOS: aplicativo para gerenciamento do pré ao pós-operação

Professor: Leonardo Leonel Romanelli

4. SIMQ: introdução e módulo operação: cadastro de caso; cadastro de vestígios e lacres; e, geração dos autos de busca e apreensão

Professor: Ivo Carvalho Santos

5. A prática da apreensão de vestígios eletrônicos: procedimento técnico; acondicionamento e lacre de vestígios

Professores: Ana Paula Sanches e Ruan Michel Martins Domingos

6. SIMQ: Pós-operação: Cadastro do caso; Cadastro dos vestígios/lacre. Entrega e retirada de vestígios: Cadastro do Sei; Agendamento

Professor: Ruan Michel Martins Domingos

7. SIMQ: Cadastro e localização dos itens nas Centrais de Custódia; Ficha de acompanhamento; Movimentações; Saídas temporária e definitiva.

Professor: Ruan Michel Martins Domingos

MAIS INFORMAÇÕES

Pelo e-mail: esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

COORDENAÇÃO GERAL

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27/2/2023.

Determinando, com fundamento no artigo 19, XV, da LC 988/06 e no artigo 4º, § 2º do Anexo à Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, o afastamento temporário do estagiário G.H.N, portador da cédula de identidade RG: 43.625.539-X, sem prejuízo da bolsa-auxílio, bem como a devolução do crachá de identificação e o bloqueio de seu acesso a sistemas de dados da Defensoria Pública e outros correlatos, conforme processo SEI nº 2023/0003421.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o edital referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível II para o Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2023.

Considerando o disposto no artigo 114 e seguintes da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 116, § 4º, da Lei Complementar federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 398, de 08 de abril de 2022;

Considerando a existência de 247 cargos de Defensores/as Públicos/as no Nível II da carreira de Defensor/a Público/a do Estado;

Considerando o percentual de 15% (quinze por cento) previsto no artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, a previsão do §1º do artigo 4º da Deliberação CSDP 398, de 08 de abril de 2022 e o número inteiro de 38 cargos resultantes da operação;

Considerando a autorização do Conselho Superior para a realização de Concurso de Promoção do Nível II para o Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2023, conferindo à Defensoria Pública-Geral do Estado a atribuição de editar os atos necessários visando à realização do certame;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, incisos I, VII e XII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, FAZ PUBLICAR o presente EDITAL referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2023, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A inscrição para o Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos Cargos de Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2023, em condições existentes até 24/01/2023, far-se-á no sistema Defensoria Online – DOL – Módulo Promoção, disponibilizado na página www.defensoria.sp.def.br, mediante acesso com login e senha pessoais dos/as interessados/as.

§1º Os/As Defensores/as Públicos/as poderão se inscrever e editar sua inscrição, e os documentos que a instruem, entre as 8h00 do dia 1/3/2023 e as 17h59 do dia 21/3/2023.

§2º Não serão considerados válidos documentos instrutórios enviados após data e horário indicados no parágrafo anterior.

§3º Finalizado o prazo de inscrição, os/as interessados receberão comprovante via mensageria oficial, indicando sua inscrição no certame.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, caberá à Secretaria do Conselho certificar o recebimento de cada inscrição e autuar, no SEI, os processos de promoção, individualizando-os por nome do/a interessado/a e os anexando ao processo mãe correspondente, indicando, no sistema de inscrição, o número dos autos.

Artigo 2º - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor/a Público/a do Estado da classe de Defensor/a Público/a do Estado Nível II para a classe de Defensor/a Público/a do Estado Nível III.

Parágrafo único – Considerando a existência de 247 cargos de Defensor/a Público/a no Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, e considerando que a última promoção se deu pelo critério de antiguidade, ficam abertas 19 vagas por "merecimento" e 19 vagas por "antiguidade".

Artigo 3º - As promoções serão realizadas, em relação a cada vaga disponível, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Artigo 4º - A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencha ou, preenchendo, não se inscreva para o concurso.

§1º - A promoção do/a Defensor/a Público/a, por antiguidade ou merecimento, não interferirá na verificação do preenchimento dos requisitos mínimos necessários à confirmação na carreira.

§2º- Para definição do número de cargos que formarão a primeira quinta parte da lista de antiguidade no Nível, aplica-se a regra descrita no § 1º do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 398/2022.

§3º - Caberá à Secretaria do Conselho certificar, nos autos de cada processo mãe autuado, os/as Defensores/as Públicos/as que compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade no nível.

Artigo 5º - Fica impedido de concorrer à promoção por merecimento:

I – o/a Defensor/a Público/a que estiver afastado do exercício de suas funções (Lei Complementar nº 988/2006, artigo 117, parágrafo único, "1", e artigo 150, § 3º);

II – os/as membros/as do Conselho Superior;

III – pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do cumprimento da pena, o/a Defensor/a Público/a que houver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo (Lei Complementar nº 80/1994, artigo 117, § 2º, e Lei Complementar estadual nº 988/2006, artigo 121).

Artigo 6º - Na inscrição para promoção por merecimento, o/a candidato/a deverá anexar no sistema DOL – Defensoria Online – Módulo Promoção, categorizando adequadamente, os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato PDF:

I - relatório circunstanciado de atividades, contendo informações sobre as atribuições exercidas pelo/a candidato/a;

II - cópia de peça processual, resultante de sua atuação como Defensor/a Público/a, devidamente protocolada no período avaliado, mediante chancela física ou eletrônica aposta diretamente na peça ou apresentação do respectivo recibo.

§1º. Serão admitidos trabalhos jurídicos se o/a candidato/a estiver afastado/a das funções ordinárias e não tiver produzido peças processuais durante todo o período.

§2º - Poderá ainda o/a candidato/a, observado o Anexo da Deliberação CSDP nº 398/22, indicar cada uma das atividades realizadas, categorizando-as em determinado grupo de atividades e anexar a seguinte documentação, em arquivo formato PDF:

I - certificado de frequência e, se for o caso, de aprovação em curso de aperfeiçoamento promovido pela Escola da Defensoria Pública, por entidades privadas, instituições públicas e estabelecimentos de ensino superior de notória competência, relativo a conhecimentos afetos às atribuições institucionais da Defensoria Pública;

II – certificado de aprovação em curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ou de conclusão em curso especializado que promova a inclusão de pessoa com deficiência, em ambos os casos com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas;

III - cópia de diploma, certidão, título ou certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Direito ou em áreas afins com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

IV – cópia de tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, com a respectiva comprovação;

V – comprovante de publicação, em veículos de destaque na área jurídica ou nas áreas afins, inclusive em sítios da internet, de obra intelectual de conteúdo jurídico ou com afinidade com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, com a expressa menção à sua condição de Defensor/a Público/a;

VI – comprovante de prêmio obtido em decorrência de sua atividade funcional, concedido por órgão público ou entidade privada de reconhecida idoneidade;

VII – comprovante de palestra ou curso ministrado em evento de educação em direitos, ou de palestra ou curso ministrado sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública, em instituição de ensino, órgão público ou Organização Não Governamental, ou, ainda, palestra ou curso ministrado com a finalidade de preparação de Estagiários/as ou Servidores/as da Defensoria Pública, nesta última hipótese desde que promovidos ou previamente informados à EDEPE – Escola da Defensoria Pública, observadas as diretrizes estabelecidas pelo órgão;

VIII - comprovante de participação, nas seguintes atividades:

a) atuação como Conselheiro/a eleito/a do Conselho Superior da Defensoria Pública;

b) atuação como membro/a de Núcleo Especializado da Defensoria Pública, ainda que cumulativamente ao exercício da função de coordenação ou coordenação auxiliar;

c) atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório;

d) participação em Pré-Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as;

e) participação em Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as;

f) participação na organização de Pré-Conferência Estadual da Defensoria Pública;

g) participação em Conferência Estadual da Defensoria Pública;

h) atuação como Presidente da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública;

i) atuação como Defensor Público Assistente da Escola da Defensoria Pública, desde que não esteja integralmente afastado de suas atribuições ordinárias;

j) atuação como Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado;

k) atuação como membro/a da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado;

l) atuação como Subouvidor/a;

m) atuação como integrante de Conselho Estadual na condição de membro/a ou conselheiro/a titular, indicado pela Defensoria Pública-Geral ao Governo do Estado, desde que não perceba qualquer remuneração ou verba indenizatória para esta finalidade, exceto diárias;

n) outras atividades extraordinárias não gratificadas relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública, previstas no artigo 5º da Lei Complementar estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006.

o) atuação como Coordenador de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE;

p) atuação como Coordenador Adjunto de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE;

q) participação, como professor, do corpo docente de curso de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE;

r) participação em grupo de pesquisa vinculado à EDEPE.

IX – certidão da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, comprovando atuação como integrante de Comissão Editorial da Escola, devendo o/a candidato/a relatar a atividade, de forma circunstanciada, em apartado.

§ 3º - Nas hipóteses previstas no inciso VII do § 2º deste artigo, equiparam-se ao palestrante o/a debatedor/a, expositor/a ou orador/a, dentre outras designações congêneres, não se atribuindo a pontuação de palestrante se a participação do/a Defensor/a Público/a no evento se der na condição de ouvinte, mediador/a ou presidente de mesa.

§ 4° - Nas hipóteses do inciso VIII, alínea "n", do § 2º deste artigo, o/a candidato/a deverá declarar expressamente que não percebeu remuneração pela atividade institucional extraordinária, bem como, conforme o caso, providenciar a juntada de certidão da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado ou Coordenadoria do Núcleo Especializado, quando se tratar de atuação em Núcleo Especializado, ou da Corregedoria-Geral, quando se tratar de atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório, atestando o período de atuação do/a interessado/a e o desempenho satisfatório.

§ 5° - Na hipótese da atuação como integrante de Núcleo Especializado da Defensoria Pública ser desempenhada cumulativamente à função de coordenação ou coordenação auxiliar daquele Núcleo, o/a candidato/a deverá demonstrar o efetivo exercício das atividades previstas nos artigos 3° e 4º da Deliberação CSDP nº 38/07.

§ 6º - Os elementos mencionados neste artigo deverão referir-se ao período iniciado no primeiro dia seguinte à data da última promoção do/a interessado/a, por antiguidade ou merecimento, ou de seu ingresso na carreira de Defensor/a Público/a, conforme o caso, até o último dia do período indicado no artigo 1º do presente edital.

§ 7º - Na hipótese prevista no §2º, inciso VIII, alínea a, se o mandato se encerrar antes do decurso de um ano em função da eleição bienal do Conselho Superior, o/a Defensor/a Público/a que ocupou o cargo de Conselheiro/a eleito/a terá direito à pontuação proporcional ao tempo efetivamente exercido.

§ 8º - O/A Defensor/a Público/a interessado/a deverá declarar expressamente a gratuidade de palestras e aulas ministradas, em documento apartado ao comprovante de sua participação nas referidas atividades e inseri-lo no sistema com a devida categorização;

§9º - As atividades do período que se refere ao lapso entre o último dia indicado no edital do concurso de promoção e a efetiva promoção serão computadas para o concurso de promoção posterior, mediante comprovação do/a interessado/a.

§10. Os elementos mencionados neste artigo são obrigatórios apenas para os/as inscritos/as para a promoção pelo critério de merecimento, dispensando-se a sua apresentação no caso de inscrição pelo critério exclusivo de antiguidade.

§ 11 - Na aferição do merecimento somente serão considerados os documentos apresentados durante o período de inscrição no sistema, observado o disposto no artigo 1º deste edital.

Artigo 7º - O/A interessado/a, no ato da inscrição, poderá requerer o aproveitamento de documentos facultativos e também de peça processual ou trabalho jurídico apresentados no último certame do qual participou, exigindo-se sempre do candidato a apresentação de Relatório Circunstanciado previsto no artigo 6º, inciso I, deste Edital.

Parágrafo Único - Caso o último concurso de que tenha o/a interessado/a participado seja anterior à inscrição online, deverá ele/a requerer à Secretaria do Conselho Superior o envio dos documentos físicos usados, por e-mail, em até 10 dias do fim do prazo previsto no edital (artigo 21 das Disposições Transitórias da Del CSDP 398/22).

Artigo 8º - Os/As Defensores/as Públicos/as admitidos/as ao concurso de promoção por merecimento receberão pontos por

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

atenderem aos fatores estabelecidos no § 1º do artigo 6º deste edital, podendo somar o limite de 24 (vinte e quatro) pontos, descritos na Escala de Pontuação para Merecimento - Anexo II deste Edital - e divididos da seguinte forma:

I – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas no artigo 6º, §2º incisos I a III deste Edital;

II – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas no artigo 6º, §2º, incisos IV, V e IX deste Edital;

III – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas no artigo 6º, §2º, inciso VII este Edital;

IV – até o máximo de 6,0 (seis pontos) pontos – atividades descritas no artigo 6º, §2º, incisos VI e VIII, alíneas d, e, f e g, deste Edital;

V - até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos - atividades descritas no artigo 6º, §2º, inciso VIII, alíneas a, b, c, h, i, j, k, l, m, n, o, q e r, deste Edital;

Artigo 9º - Somente serão pontuadas as atividades institucionais extraordinárias que atenderem às condições fixadas no artigo 10 da Deliberação CSDP nº 398/22.

Artigo 10 - Ocorrendo empate na classificação por antiguidade, terá preferência, nos termos do artigo 115, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, sucessivamente, o/a candidato/a que contar com: 1 - maior tempo de serviço na classe; 2 – maior tempo na carreira; 3 - maior tempo de serviço público; 4 – maior idade; 5 - melhor classificação no concurso para ingresso na Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo Único – Ocorrendo empate na classificação por merecimento, terá preferência o/a candidato/a mais antigo/a.

Artigo 11 – Os/As candidatos/as inscritos/as no concurso de promoção pelo critério do merecimento que não forem promovidos, mas atenderem aos requisitos do artigo 5º da Deliberação nº 398/2022, deverão ser necessariamente inscritos/as em lista suplementar de merecimento, em ordem decrescente de classificação.

Parágrafo único - É obrigatória a promoção do/a Defensor/a Público/a que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista de merecimento do caput deste artigo (artigo 134, § 4º, da Constituição Federal cc. artigo 93, inciso II, alínea "a", artigo 116, § 5º, ambos da Lei Complementar nº 80/1994 e artigo 120 da Lei Complementar nº 988/2006).

Artigo 12 - As listas dos/as candidatos/as classificados/as por antiguidade e por merecimento serão publicadas no Diário Oficial, para conhecimento dos/as interessados/as, os quais poderão, dentro de 5 (cinco) dias contados da publicação, apresentar recurso fundamentado contra a sua classificação ou exclusão, dirigido à Presidência do Conselho Superior.

Parágrafo único - Os recursos deverão ser protocolados via SEI, nos termos do Ato Normativo DPG 194, de 31 de maio de 2021, distribuídos a Conselheiro/a que não tenha atuado como Relator/a ou Revisor/a e submetidos à decisão do Colegiado, não cabendo novo recurso contra a decisão do Conselho Superior, salvo por erro material.

Artigo 13 – Após o julgamento dos recursos, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará ao Defensor Público-Geral as listas dos/as candidatos/as classificados/as, contendo tantos nomes quantas forem as vagas, e mais a lista suplementar por merecimento prevista no artigo 13 da Deliberação CSDP nº 398/2022.

Artigo 14 - Os prazos estipulados neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º. Os termos inicial e final dos prazos previstos no artigo 1º deste Edital serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, caso recaiam em dia não útil.

§2º. Para os fins previstos neste artigo, considera-se dia não útil sábado, domingo, feriado, ou dia em que o expediente seja suspenso.

§3º. Em caso de indisponibilidade do sistema Defensoria Online- DOL – Módulo Promoção por período superior a 3 horas, declarada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, o dia será acrescido no período de inscrição, com a consequente prorrogação do prazo final.

Artigo 15 - A fim de garantir observância ao artigo 31, §3º da Lei Complementar 80/94 e ao artigo 5º da Deliberação CSDP nº 398, de 08 de abril de 2022, o resultado do concurso de promoção regulamentado por este edital retroagirá ao dia 24/01/2023.

Artigo 16 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Deliberação CSDP 398 de 08 de abril de 2022)

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO - ESCALA DE PONTUAÇÃO POR MERECIMENTO

GRUPO I – PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA, COM APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS

I – Do artigo 7º, §2º, inciso I:

1) Curso de aperfeiçoamento com carga horária inferior a 40 horas: 0,2 (dois décimos) ponto;

2) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 e inferior a 180 horas: 0,5 (cinco décimos) ponto;

3) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 180 e inferior a 360 horas: 1,0 (um) ponto;

4) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;

5) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, que tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 4,0 (quatro) pontos.

II – Do artigo 7º, §2º, inciso II:

1) Formação em curso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (um) ponto;

2) Formação em curso com objetivo específico de inclusão de pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (um) ponto.

III – Do artigo 7º, §2º, inciso III:

1) Obtenção do título de Doutor: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos;

2) Obtenção do título de Doutor, cuja Tese de Doutoramento ou equivalente tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 6,0 (seis) pontos;

3) Obtenção do título de Mestre: 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) pontos;

4) Obtenção do título de Mestre cuja Dissertação de Mestrado ou equivalente tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 5,0 (cinco) pontos;

5) Obtenção do título de Especialista, mediante conclusão de curso de pós-graduação lato sensu: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;

6) Obtenção do título de Especialista, mediante conclusão de curso de pós-graduação lato sensu cujo trabalho de conclusão de curso tenha por objeto de pesquisa o tema "Defensoria Pública": 4,0 (quatro) pontos.

7) Conclusão de curso de pós-doutorado: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos.

8) Conclusão de curso de pós-doutorado cuja pesquisa tenha por objeto o tema "Defensoria Pública": 4,0 (quatro) pontos.

GRUPO II – PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA ESCRITA, COM TRABALHOS JURÍDICOS PARA O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §2º, inciso IV – tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE:

1) De autoria individual: 1,0 (um) ponto;

2) De autoria coletiva: 0,5 (cinco décimos) ponto;

II – Do artigo 7º, §2º, inciso V – trabalho forense, parecer, estudo ou artigo:

1) De autoria individual: 1,0 (um) ponto;

2) De autoria coletiva: 0,5 (cinco décimos) ponto;

III – Do artigo 7º, §2º, inciso IX – participação como integrante de Comissão Editorial da EDEPE: 0,5 (cinco décimos) ponto por ano de participação.

GRUPO III – EDUCAÇÃO EM DIREITOS, MINISTRANDO PALESTRAS – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §2º, inciso VII:

1) Palestra ou curso ministrado em evento de Educação em Direitos ou sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública: 0,5 (cinco décimos) ponto;

2) Curso de preparação ou aperfeiçoamento ministrado a estagiários ou servidores da Defensoria Pública: 0,2 (dois décimos) ponto.

GRUPO IV – PRÓ-ATIVIDADE, REVELADA NA CRIAÇÃO DE FORMAS DE ATUAÇÃO DIGNAS DE PREMIAÇÃO OU ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §2º, inciso VI – obtenção de prêmio:

1) Por atividade individual: 2,0 (dois) pontos;

2) Por atividade coletiva: 1,0 (um) ponto.

II – Do artigo 7º, §2º, inciso VIII:

1) Participação no Pré-Encontro Estadual de Defensores Públicos (alínea "d"): 1,0 (um) ponto, limitado a uma atividade por ano;

2) Participação no Encontro Estadual de Defensores Públicos (alínea "e"): 1,0 (um) ponto;

3) Participação na organização da Pré-Conferência estadual (alínea "f"): 1,0 (um) ponto;

4) Participação na Conferência Estadual da Defensoria Pública (alínea "g"): 0,5 (cinco décimos) ponto;

GRUPO V – PRÓ-ATIVIDADE REVELADA NA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA, COM CARÁTER PROLONGADO, EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL – MÁXIMO DE 24,0 (VINTE E QUATRO) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §2º, inciso VIII:

1) Atuação como Conselheiro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública (alínea "a"): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

2) Participação como membro ou colaborador de Núcleo Especializado da Defensoria Pública (alínea "b"): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

3) Participação na Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório (alínea "c"): 0,5 (cinco décimos) ponto por semestre;

4) Atuação como Presidente da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública (alínea "h"): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

5) Atuação como Diretor Assistente da EDEPE, desde que não esteja integralmente afastado de suas atribuições ordinárias (alínea "i"): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

6) Atuação como Presidente da Comissão de Prerrogativas (alínea "j"): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;

7) Atuação como Membro da Comissão de Prerrogativas (alínea "k"): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

8) Atuação como Subouvidor (alínea "l"): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

9) Atuação como integrante de Conselho Estadual (alínea "m"): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;

10) Outras atividades extraordinárias não gratificadas relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública, definidas pelos órgãos da Administração Superior ou pela EDEPE (alínea "n"): 1,0 (um) ponto por ano ou por atividade, conforme o caso;

11) atuação como Coordenador de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniária: 12,0 (doze) pontos a cada edição do curso;

12) atuação como Coordenador Adjunto de curso de especialização do programa de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniária: 6,0 (seis) pontos a cada edição do curso;

13) participação, como professor, do corpo docente de curso de Pós-Graduação lato sensu da EDEPE, desde que não tenha recebido qualquer gratificação ou vantagem pecuniária pelas aulas ministradas: 2,0 (dois) pontos a cada edição do curso;

14) participação em grupo de pesquisa vinculado à EDEPE, desde que cumpridas as exigências do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública e não tenha havido qualquer outra forma de subsídio ou financiamento externo, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da EDEPE: 2,0 (dois) pontos por ano de atuação.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28/2/2023.

DECIDO, diante da atribuição que me é conferida pelo artigo 209 da Lei Complementar estadual n. 988, de 09 de janeiro de 2006, e conforme deliberado na 216ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, pela absolvição do indiciado JHAT, no tocante às imputações objeto do PAD Sumário nº 001/2021.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado 28/2/2023

Afastando, com fundamento no art. 150, inciso III, da Lei Complementar 988/06, e nos termos do processo SEI 2023/0000952 (CSDP 011/2021), a Defensora Pública Fabiana Botelho Zapata para exercer a função de Assessora Especial de Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública, em São Paulo - SP, a partir de 20-02-2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28 de fevereiro de 2023

Designando, nos termos do artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/ as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de março/2023, nas respectivas datas:

01/03/2023

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken – com prejuízo das atribuições

02/03/2023

Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré – com prejuízo das atribuições

Amanda Polastro Shaefer – com prejuízo das atribuições

Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

03/03/2023

João Felippe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições

06/03/2023

João Felippe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições

07/03/2023

Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken – com prejuízo das atribuições

08/03/2023

Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

09/03/2023

Alessandro Valerio Follador – sem prejuízo das atribuições

Bruno Bortolucci Baghim – com prejuízo das atribuições

Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

10/03/2023

Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho – sem prejuízo das atribuições

13/03/2023

Bruno Martinelli Scrignoli – com prejuízo das atribuições

14/03/2023

Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições

Fernanda Maria de Lucena Bussinger – com prejuízo das atribuições

Rodrigo Vidal Nitrini – sem prejuízo das atribuições

15/03/2023

Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré – sem prejuízo das atribuições

Bruno Bortolucci Baghim – com prejuízo das atribuições

16/03/2023

Clint Rodrigues Correia – sem prejuízo das atribuições

Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

17/03/2023

João Felippe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições

20/03/2023

Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições

21/03/2023

Amanda Polastro Shaefer – com prejuízo das atribuições

Raphael Camarão Trevizan – com prejuízo das atribuições

22/03/2023

Maíra Ferreira Tasso – sem prejuízo das atribuições

23/03/2023

Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições

Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire – com prejuízo das atribuições

24/03/2023

Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho – sem prejuízo das atribuições

27/03/2023

Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições

28/03/2023

Fernanda Simoni – com prejuízo das atribuições

Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

29/03/2023

Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

Fernanda Simoni – com prejuízo das atribuições

30/03/2023

Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

30/03/2023

Fernanda Simoni – com prejuízo das atribuições

31/03/2023

João Felippe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30 de janeiro de 2023

Designando, nos termos do artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/ as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de fevereiro/2023, nas respectivas datas:

14/02/2023 - Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré – sem prejuízo das atribuições

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28/2/2023

Tornando sem efeito o Ato de 30/1/2023, publicado no DOE de 31/1/2023, que designou os/as Defensores/as Públicos/ as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

02/02/2023 - Maíra Ferreira Tasso – sem prejuízo das atribuições

02/02/2023 - Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire – com prejuízo das atribuições

02/02/2023 - Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

06/02/2023 - Fabrício Pereira Quintanilha da Silva – com prejuízo das atribuições

07/02/2023 - Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuízo das atribuições

09/02/2023 - Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

09/02/2023 - Clint Rodrigues Correia – sem prejuízo das atribuições

10/02/2023- Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

14/02/2023 - Bruno Bortolucci Baghim – com prejuízo das atribuições

22/02/2023 - Clint Rodrigues Correia – sem prejuízo das atribuições

23/02/2023 - Guilherme Paulo Marques – sem prejuízo das atribuições

27/02/2023 - Carolina Brambila Bega – com prejuízo das atribuições

28/02/2023 - Alessandro Valerio Follador – com prejuízo das atribuições

28/02/2023 - Bruno Bortolucci Baghim – com prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28 de fevereiro de 2023

Designando, nos termos do artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/ as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

06/02/2023 - Julio Grostein – sem prejuízo das atribuições

15/02/2023- Bruno Bortolucci Baghim – com prejuízo das atribuições

23/02/2023 - Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

27/02/2023 - Alessandro Valerio Follador – com prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 28/2/2023

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Patrícia Shimabukuro preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2023/0000210 (0412760);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau D;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Patrícia Shimabukuro da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "C" da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 10/01/2023, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 28/2/2023

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Fernanda Cristina Santos preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2023/0000550 (0412329);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Fernanda Cristina Santos da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 12/01/2023, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 28/2/2023

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Cássio Nunes da Rocha preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2023/0001930 (0412313);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau D;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Cássio Nunes da Rocha da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "B" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 31/01/2023, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 28/02/2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17/02/2023, publicado no DO de 18/02/2023, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Apadrinhamento Afetivo", a se realizar no dia 04/03/2023, na Ficar de Bem situada à Rua Marechal Deodoro, 1058 - Centro / SBC.

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Ana Beatriz Meirelles de Miranda para atuar no evento das 9h às 12 horas.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Tornando sem efeito o Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 07-02-2023, publicado no DO de 08-02-2023 que publicou a intimação do/a indiciado/a: C.D.F.S., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 02-03-2023, às 09h30, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 200, térreo e por videoconferência, tendo como item de pauta o Processo Administrativo Disciplinar 002/2021.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Tornando sem efeito o Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 07-02-2023, publicado no DO de 08-02-2023, que publicou a pauta da 218ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que seria realizada em 02-03-2023, às 9h30.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 777ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 03/03/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenação da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09 (que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana).

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001987
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001994
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001997
Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista
Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001999
Interessado/a: Dario Augusto Arantes
Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002001
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto
Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vitima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002018
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002022
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002025
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002039
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002044
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002047
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores/as Públicos/as no tocante à adoção de teses institucionais)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuiba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pressoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002069
Interessado/a: Regional Infância e Juventude
Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em carater liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatatuba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2021/0008695
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0004347
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0006908
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0007411
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0007413
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0008482
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0013754
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a : Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no periodo de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0018801
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relato/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0023690
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0023781
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0000307
Interessado/a: Maria Isabel Toledo Del Rio
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 23 de fevereiro a 01 de julho de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0000875
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Português de Souza
SEI nº 2023/0003311
Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "4º Congresso Nacional de Defensoras Públicas e Defensores Públicos", a ser realizado no período de 26 a 28 de abril de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0021451
Interessado/a: Andre Luiz Gardinal Silva
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0021456
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Português de Souza
SEI nº 2022/0021457
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
1

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI n° 2023/0002800
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)
Objeto: Pagamento do palestrante Pablo de Moura Nunes de Oliveira que participou do evento "Reconhecimento facial na atuação da Defensoria: aspectos cíveis e criminais", no dia 16/02/2023,das 10h às 11h30.
Valor: R$ 450,00
Empenho:2023NE00172
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI n° 2023/0002941
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)
Objeto: Pagamento de Bruna Soares Angotti Batista de Andrade que ministrou aula no "Curso de Especialização em Ciências Criminais", no dia 27/02/2023,das 19h às 22h40.
Valor: R$ 1.283,33
Empenho:2023NE000198
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
Ato do Defensor Público Diretor da EDEPE, de 27-02-2023.
Considerando a ratificação da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, do Excelentíssimo Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 26, caput, do citado diploma legal, AUTORIZO, com base nas manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, para o para o fornecimento de 01 (uma) licença para acesso à plataforma digital "Zênite Fácil", no valor total de R$ 9.766,00 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2023/0000074.
Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 28/02/2023
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Póis-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JABAQUARA
Aidil Aparecida Machado Do Prado, a partir de 01/02/2023
UNIDADE VARAS SINGULARES
Giovanna Alimenti Polegato, a partir de 24/02/2023
UNIDADE SOROCABA
Karine Ferraz Da Rocha, a partir de 28/02/2023
Suiane Ribeiro Da Costa Fernandes, a partir de 28/02/2023
UNIDADE SANTOS
Flavia Da Silva, a partir de 01/03/2023
UNIDADE FRANCA
Lauana Paula Gomes, a partir de 01/03/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Key Gustavo Lino, a partir de 01/03/2023
UNIDADE JÚRI
Yanee Bady Bento Rodrigues Agamalian, a partir de 02/03/2023
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Lara Jensen Jurado, a partir de 27/02/2023
UNIDADE SÃO CARLOS
Adriana Marcia Marangoni, a partir de 01/03/2023
UNIDADE JUNDIAÍ
Soledade Ramos Santos, a partir de 02/03/2023
UNIDADE MAUÁ
Camila Gomes De Barros, a partir de 01/03/2023
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Lauane Veloso Tenorio Dos Santos, a partir de 01/03/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 28/02/2023
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lucas Sobral Marcondes, a partir de 28/02/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE BAURU
Matheus Alves Marcondes, a partir de 01/03/2023
UNIDADE FRANCA
Joao Pedro Novaes Franco, a partir de 18/02/2023
UNIDADE MAUÁ
Izabela Coelho Marques, a partir de 01/03/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 28/02/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/03/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba através do endereço eletrônico mcdfranco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior constanto o CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
EDUARDO SILVEIRA MANOEL BUENO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 28/02/2023
Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 08/03/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico lcesar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos
18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Dahiane Dihl Carvalho
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 28/02/2023
Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionada, para no dia 03/03/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove
o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins
de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME UNIDADE
Laura de Sá Oliveira Silva SÃO SEBASTIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 28/02/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/03/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico raguiar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Estephani Aparecida Ragazzi;
Flavia Modesto Ribeiro;
Poliana Castro de Oliveira Santos;
Bruna Vasconcelos de Araújo.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/02/2023
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 03/03/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insittuiçao;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
larissa oliveira rodrigues
Michele Ribeiro Minante
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 28/02/2023
Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 22/02/2023 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.
RESULTADO CONCURSO DE REMOÇÃO
CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
126º	Talita Martineli E Chaim Rezeke	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	****
128º	Joao Paulo Vaz De Almeida	UNIDADE JAU	****
134º	Tamar Agra Silva	UNIDADE SÃO SEBASTIÃO	****
472º	Fatima Margarida De Freitas Correa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
514º	Eric Santiago Vieira	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	****

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 28/02/2023
CONVOCAMOS a candidata aprovada no III Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, abaixo relacionada, para até o dia 08/03/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
- VITORIA GRIDVIA BANDEIRA
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital
- Registro no Orgão de classe;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (anexo), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2021/0000948 (nº 7657/2018)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Objeto: 5º Termo de Aditamento, objetivando a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais e a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2019 de prestação de serviços de Central de Atendimento (Help Desk) através do sistema de gestão integrada de chamados Prodesp (ITSM) e atendimento técnico de chamados de software on-site e suporte técnico local, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023.
Data da vigência: de 01/03/2023 a 29/02/2024
Valor Mensal: estimado em R$ 126.248,56
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000
Natureza da Despesa: 33.90.40-12
Fonte de Recursos: 176.020.002
Data de assinatura: 27/02/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 2023/0002397
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Contrato nº 004/2023
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 60.316.817/0001-03
Objeto: prestação de serviços Unificados de Suporte Microsoft (Microsoft-Unified Support Services) para suporte técnico reativo e pró-ativo, especifico para ambientes de tecnologias Microsoft
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 55/2023, de 24 de fevereiro de 2023
Data da Assinatura: 28/02/2023
Vigência: 12 (doze) meses cujo termo inicial ("dies a quo") para a contagem do prazo de vigência será a data de início indicada na Ordem de Serviços (OS) emitida pelo/a gestor/a do CONTRATO designado/a pela CONTRATANTE

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Valor total da contratação: R$ 410.737,92 (quatrocentos e dez mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.40-12
Fonte de Recursos: 1.760.20002
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000
Gestor do Contrato: Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Convocação para reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo convoca os(as) membros(as) do seu Conselho Consultivo (abaixo listados) para reunião a realizar-se virtualmente em 07 de março, às 9h30, pela plataforma digital "Teams". A reunião terá como pauta: 1. Tutela Coletiva - Participação do defensor público e membro do Conselho Superior Júlio César Tanone; 2. Informes Gerais.

Titulares / Suplentes
Anderson Lopes Miranda / Carla Mauch
Antônia Lindinalva Ferreira Nascimento / Carolina Ricardo
Laís de Figueiredo Lopes / Glauter Del Nero
Luciana Gross Cunha / Kátia Valérya dos Santos Souza
Luciano Santoro / Luis Eduardo Regules
Lucila Pizzani / Marcos Fuchs
Lucio França / Paula Ligia Martins
Maria Teresa Sadek / Paulo Illes
Renan Quinalha / Rosana Pierucetti
Rodnei Jericó / Valdir João Silveira
Rogério Sottili / Thais La Rosa
Notório Saber
Isabella Henriques
José Vicente
Márcia Lellis de Souza Amaral (Tata Amaral)
Rafael Valim
Sonia Couto

Editais

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO
MINISTERIO PUBLICO

LUIS CARLOS VALENTE - 476737709 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. JOSÉ PARIZI, Nº 362, - VILA VELOSA - ARARAQUARA, no dia 03/03/2023 ás 08:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP , do(a) MINISTERIO PUBLICO.

PODER JUDICIARIO

ANA PAULA DE SOUZA DUARTE COSTA - 47371978 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO , 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 02/03/2023 ás 10:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO , do(a) PODER JUDICIARIO.

LUCAS LAGES DE MOURINO - 17879235 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA 2, ENTRE AS AVS. 13 E 15 - Nº 440, - SAUDE - RIO CLARO, no dia 03/03/2023 ás 14:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO , do(a) PODER JUDICIARIO.

SECRETARIA DA SAUDE

CLARISSA NETTO ALVES - 235327319 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 02/03/2023 ás 07:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I , do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

MARCELO PINHO ALMEIDA - 4090135 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 02/03/2023 ás 07:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR DOUTOR , do(a) UNIVERSIDADE DE SAO PAULO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FELIPE FARINA - 379919680 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO , 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 02/03/2023 ás 10:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENGENHEIRO CIVIL , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Intimação para Adimplemento de Multa Condenatória

Expediente SJC-EXP-2021/02982 - Denunciado: F. R. - Advogados: Ariovaldo Vitzel Junior (OAB/SP 121.157) e Marcela Marques Vitzel (OAB/SP 279.608) - Assunto: Denúncia formulada com fundamento na Lei estadual nº 17.320/2021 e Decreto estadual nº 65.725/2021 - Despacho: Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão de fls. 122/129, intime-se a parte para o pagamento da multa no valor de 600 UFESP's, no prazo de 15 (quinze) dias. O procedimento para pagamento poderá ser obtido através do e-mail: chefiagabinete@justica.sp.gov.br.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO IPEM-SP 246/2022, de 14-12-2022

Ref.: 1. Processo Ipem-SP 1419/2020 – Protocolo 202015447;
2. Autos de Apreensão e Interdição 372381 e 372382.
À Empresa
Auto Posto Garcia de Presidente Prudente Ltda.
CNPJ 06.375.503/0001-28
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 12461 – Jardim Santa Monica
19045-000 – Presidente Prudente – SP.
Representantes Legais
Hélio Nogueira Jander
CPF 365.624.671-87
Sócio-Administrador
Auveni Maria Cordeiro Jander
CPF 652.614.611-20
Sócia-Administradora
Rua Luiz André, 487 – Jardim Monte Alto
19067-370 – Presidente Prudente – SP.

Em cumprimento ao inciso I do artigo 8º da Portaria Ipem-SP 057/2022 combinado com o artigo o artigo 29 do Regulamento Administrativo expedido pela Resolução Conmetro 08/2006, NOTIFICO Vossas Senhorias de que foi proferida Decisão do Superintendente no Processo Ipem-SP 1419/2020, Protocolo 202015447, referente ao Autos de Apreensão e Interdição 372381 e 372382, ambos de 12/08/2020.

Nos termos do artigo 6º da Portaria Ipem-SP 057/2022, fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para interposição de recurso endereçado ao Secretário da Justiça e Cidadania. Neste prazo, o processo encontrar-se-á à disposição para vista no Setor de Atendimento Jurídico, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situado na Rua Santa Cruz, 1.922, térreo, Vila Gumercindo, São Paulo-SP, no horário das 9h às 16h.

NOTIFICAÇÃO IPEM-SP 001/2023, de 4-1-2023

Ref.: 1. Processo Ipem-SP 625/2021 – Protocolo 202109748;
2. Auto de Apreensão e Interdição 0372449.
À Empresa
Auto Posto Marajó Ltda.
CNPJ 60.402.930/0001-01
Av. Nova Cantareira, 739 – Tucuruvi
02331-000 – São Paulo – SP.
Representante Legal
José Nuno Moura de Sousa
CPF 214.380.938-70
Sócio-Administrador
Rua Do Horto, 656 – Horto Florestal
02377-000 – São Paulo – SP.

1. Pela presente, fica Vossa Senhoria notificada acerca da conclusão do exame técnico nos componentes pertencentes às bombas medidoras de combustíveis líquidos constantes no Auto de Apreensão Interdição 0385409, de 24 de agosto de 2021. Foram constatados no Laudo Técnico DMLF 170/1-1-4/2022, acostado às folhas 65 a 68 do Processo Ipem-SP 625/2021 – Protocolo 202109748, que os materiais analisados possuem evidências físicas de fraude metrológica.

2. Nos termos dos artigos 3º e 8º da Portaria Ipem-SP 057/2022, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência desta Notificação para, querendo, interpor impugnação ao referido Laudo, na forma do artigo 13 do Regulamento Administrativo expedido pela Resolução Conmetro 08/2006. Assim, neste prazo, o processo administrativo encontrar-se-á à disposição para vista, devendo ser solicitada ao Setor de Atendimento Jurídico, na Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada na Rua Santa Cruz, 1.922, andar térreo, Vila Gumercindo, São Paulo-SP, no horário das 9h às 16h, necessitando de agendamento prévio pelo e-mail atendimentojurídico@ipem.sp.gov.br.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEDS/COSAN/BP N.º 007/2023

PROCESSO: 2023/00375

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO "RESTAURANTE POPULAR" INSTITUIDO PELO DECRETO N.º 45.547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

UNIDADE BAURU

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, bem como com o Decreto n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e mediante as normas contidas no presente Edital, torna público que serão recebidos envelopes contendo Propostas, tendo em vista a Seleção de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) objetivando a conjugação de esforços para a implantação, funcionamento e manutenção do "Restaurante Popular" instituído pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores – Unidade Bauru – cujo o valor total estimado é de R$ 2.507.400,00 (dois milhões e quinhentos e sete mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses. É de responsabilidade da SECRETARIA o montante de R$ 1.847.160,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta reais), R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) de responsabilidade da PREFEITURA e os demais R$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), correspondentes aos valores pagos pelo usuário

O período de divulgação do Chamamento Público será de 01/03/2023 a 30/03/2023. O Edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/programa-bom-prato/ e, as dúvidas deverão ser encaminhadas ao correio eletrônico parcerias.bomprato@sp.gov.br.

O prazo para recebimento das propostas técnicas encerrar-se-á na data de 30/03/2023 às 16h00 min. As propostas deverão ser encaminhadas através para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) localizada na Rua Boa Vista n. º 170 – 5º andar – Bloco 5, Centro – CEP: 01014-930, São Paulo/ SP. O julgamento e a formalização dos termos de colaboração com as OSCs ocorrerão de acordo com os critérios objetivos para a seleção da executora do Chamamento Público.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Divisão de Suprimentos
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

OFÍCIO No.012 /2023
Senhor Fornecedor
PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.440.115/0001-13
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 551
07130000 – São Paulo – SP
INTIMAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIVISAO DE SUPRIMENTOS, vem comunicar PERSI ANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 11.440.115/0001-13, já qualificada no contrato número 2022NE00094 / 2022CT00083 e edital 12/2022, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico BEC, com o objetivo de aquisição de cortinas tipo rolô, confeccionadas em tecido do tipo solar, screen 1%, sem bando, para a ala direita e hall dos elevadores do 13º andar do Edifício Palácio da Polícia Civil, situado na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Luz, São Paulo/SP.

O Pregão Eletrônico nº 12/2022, Oferta de Compra 180376000012022OC00056 teve como adjudicatária a licitante Empresa PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 11.440.115/0001-13, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 551 – Guarulhos/SP.

Após a homologação do certame, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE00094, Contrato nº 2022CT00083, no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

A Nota de Empenho foi enviada à empresa via e-mail na data de 31/08/2022, dando-se início a contagem do prazo de entrega de 30 dias, conforme item 8 do termo de referência.

A empresa em questão deixou de entregar o objeto contratado dentro do prazo avençado, caracterizando em tese, inexecução total do contrato.

Dessa forma, propomos, com fundamento no artigo 7º, inciso II da Resolução SSP/SP 333/2005 alterada pela Resolução SSP/SP 92/2019, a aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, cujo cálculo ora se apresenta:

Valor total do contrato (R$ 7.100,00)*30% = R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2f4dmo, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:

RUA BRIGADEIRO TOBIAS 527 - 13º - LUZ- ALA ESQUERDA, SAO PAULO - SP, 01032902

Departamento de Operações Policiais Estratégicas

EDITAL DE CORREIÇÃO 1º SEMESTRE/2023

O Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Operações Policiais Estratégicas – D.O.P.E., no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do Artigo 20, item II, do Decreto 64.359, de 02/08/2019 e das Resoluções SSP 46/1970 e 107/2010, procederá aos trabalhos de Correição Ordinária e Periódica, correspondente ao Primeiro Semestre do corrente exercício, obedecendo aos seguintes horários e datas:

DATA HORÁRIO UNIDADE POLICIAL
22/05/2023-2ª Feira 14 horas Divisão Antissequestro
23/05/2023-3ª Feira 14 horas Divisão Especializada de Atendimento ao Turista
24/05/2023-4ª Feira 14 horas Divisão de Administração
25/05/2023-5ª Feira 14 horas Divisão de Capturas
26/05/2023-6ª Feira 14 horas Divisão de Operações Especiais
29/05/2023-2ª Feira 14 horas Assistência Policial

Fica, para tanto, convocadas as Autoridades Policiais e demais funcionários a elas sujeitos, sendo que, por ocasião da instalação da Correição, será concedida audiência ao público em geral para recebimento de eventuais queixas, reclamações ou sugestões para aprimoramento dos serviços policiais ou administrativos.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

4ª Delegacia Seccional de Polícia - Norte
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP
4ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - Norte
EDITAL DE CORREIÇÃO

O Delegado de Polícia Titular da Quarta Delegacia Seccional de Polícia - Norte, Dr. Ronaldo Tossunian, faz saber que , nos termos do Artigo 22, inciso III, do Decreto nº 33.829, de 23/09/1991, c.c. a Resolução SSP-46/70, de 21/12/70, serão procedidos os trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA referente ao 1º Semestre de 2023, nas Unidades Policiais subordinadas que integram esta Seccional, conforme calendário abaixo, ficando desde já convocadas as Autoridades Policiais, funcionários e convidado o público em geral para apresentação de queixas e/ou sugestões sobre as atividades policiais e administrativas.

UNIDADE POLICIAIS DATA DIA DA SEMANA HORÁRIO
9º DP 11/04/23 TERÇA-FEIRA 10:30 hs
DPI 11/04/23 TERÇA-FEIRA 12:30 hs
20º DP 11/04/23 TERÇA-FEIRA 15:00 hs
4ª DDM 12/04/23 QUARTA-FEIRA 10:30 hs
28º DP 12/04/23 QUARTA-FEIRA 12:30 hs
40º DP 13/04/23 QUINTA-FEIRA 10:30 hs
74º DP 13/04/23 QUINTA-FEIRA 12:30 hs
19º DP 18/04/23 TERÇA-FEIRA 10:30 hs
73º DP 18/04/23 TERÇA-FEIRA 12:30 hs
90º DP 18/04/23 TERÇA-FEIRA 15:00 hs
38º DP 19/04/23 QUARTA-FEIRA 10:30 hs
CECP 19/04/23 QUARTA-FEIRA 12:30 hs
45º DP 20/04/23 QUINTA-FEIRA 10:30 hs
72º DP 20/04/23 QUINTA-FEIRA 12:30 hs
39º DP 25/04/23 TERÇA-FEIRA 10:30 hs
13º DP 25/04/23 TERÇA-FEIRA 12:30 hs
CERCO 25/04/23 TERÇA-FEIRA 15:00 hs
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.
RONALDO TOSSUNIAN
Delegado de Polícia Seccional
4ª Seccional - Norte

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

Delegacia Seccional de Polícia de Osasco
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Delegado de Polícia Seccional da Delegacia Seccional de Polícia de Osasco, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente EDITAL que, em conformidade com o artigo 22, inciso III do Decreto nº 33.829, de 23/09/1991 c.c a Resolução SSP 46/70, que nas datas e horários abaixo relacionados, procederá a Correição Ordinária do Primeiro Semestre de 2023, nas Unidades Policiais subordinadas, ficando, para tanto, convocadas todas as Autoridades e funcionários. Na oportunidade, a Autoridade Corregedora concederá audiência pública, sendo facultada a apresentação aos interessados de eventuais reclamações e oferecimento de sugestões sobre as atividades policiais.

Data		Horário	Unidades
13/03/2023	Segunda-feira	14:30 hrs	01º Distrito Policial de Osasco
14/03/2023	Terça-feira	14:30 hrs	02º Distrito Policial de Osasco
15/03/2023	Quarta-feira	14:30 hrs	03º Distrito Policial de Osasco
16/03/2023	Quinta-feira	14:30 hrs	04º Distrito Policial de Osasco
17/03/2023	Sexta-feira	14:30 hrs	05º Distrito Policial de Osasco
20/03/2023	Segunda-feira	14:30 hrs	06º Distrito Policial de Osasco
21/03/2023	Terça-feira	14:30 hrs	07º Distrito Policial de Osasco
22/03/2023	Quarta-feira	14:30 hrs	08º Distrito Policial de Osasco
23/03/2023	Quinta-feira	14:30 hrs	09º Distrito Policial de Osasco
24/03/2023	Sexta -feira	14:30 hrs	10º Distrito Policial de Osasco
27/03/2023	Segunda-feira	14:30 hrs	DDM de Osasco
28/03/2023	Terça-feira	14:30 hrs	DelPol de Proteção ao Idoso de Osasco
		16:00 hrs	Posto de Identificação de Osasco
29/03/2023	Quarta-feira	14:30 hrs	SHPP de Osasco
30/03/2023	Quinta-feira	14:30 hrs	DISE-SIG de Osasco
31/03/2023	Sexta-feira	14:30 hrs	DIICMA de Osasco
		16:00 hrs	Cadeia Pública de Osasco

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 3 - Ribeirão Preto

Delegacia Seccional de Polícia de Barretos
E D I T A L
Nº 001/2023

O Dr. ANTONIO MESTRE JÚNIOR, Delegado Seccional de Polícia de Barretos, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, que nos termos do inciso III, do artigo 27, do Decreto n.º 44.448, de 24-11-99, combinado com a Resolução SSP 46, de 21-12-70, procederá à Correição Ordinária Periódica, ao primeiro semestre do corrente ano nas Delegacias de Polícia, Cadeia Pública, Distritos Policiais e Delegacias Especializadas desta sub-região policial, nos dias e horários abaixo discriminados, ficando convocados as Autoridades Policiais e funcionários a elas sujeitos. Faz saber ainda, que nessa oportunidade a Autoridade Corregedora facultará ao público em geral a apresentação de queixas, reclamações e sugestões quanto aos serviços policiais e administrativos:

DATA	HORA	UNIDADE
09/05	09h00	DelPol de Cajobi
09/05	14h00	DelPol de Embaúba
11/05	09h00	DelPol de Guaraci
11/05	14h00	DelPol de Altair
16/05	09h00	DelPol de Severínia
16/05	14h00	DDM de Olímpia
18/05	09h00	DelPol de Colina
18/05	11h00	Cadeia Pública de Colina
18/05	14h00	DelPol de Jaborandi
23/05	09h00	1º DP de Barretos
23/05	10h00	2º DP de Barretos
23/05	11h00	3º DP de Barretos
25/05	09h00	DelPol de Olímpia
25/05	11h00	1º DP de Olímpia
30/05	09h00	DelPol de Colombia
13/06	09h00	DIG de Barretos
13/06	11h00	DISE de Barretos
15/06	14h00	NECRIM de Barretos
20/06	09h00	DDM de Barretos
22/06	09h00	DelPol de Guaíra
22/06	10h00	1º DP de Guaíra
22/06	14h00	DDM de Guaíra

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado em local de costume e divulgado pela Imprensa Oficial do Estado.
Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se.
Barretos, 28 de fevereiro de 2023.
ANTONIO MESTRE JÚNIOR
Delegado Seccional de Polícia

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 4 - Bauru

Delegacia Seccional de Polícia de Jaú
EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 001/2023

O Delegado Seccional de Polícia de Jaú faz saber que, nos dias e horários abaixo elencados, procederá ao trabalho de CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA, nas Delegacias de Polícia, tanto na Sede como nas Unidades subordinadas da Região, correspondente ao PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, ocasião em que o público em geral poderá apresentar queixas ou sugestões para o aprimoramento da atividade policial na região. Ficam para tanto CONVOCADOS todos os Senhores Delegados de Polícia e demais Policiais das Unidades respectivas, conforme abaixo segue:

DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	UNIDADE POLICIAL
20/04/2023	QUINTA	09:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IGARAÇÚ DO TIETÊ
25/04/2023	TERÇA	09:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOIS CÓRREGOS
27/04/2023	QUINTA	09:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MINEIROS DO TIETÊ
09/05/2023	TERÇA	09:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARIRI
11/05/2023	QUINTA	09:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA BONITA
16/05/2023	TERÇA	09:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BORACÉIA
16/05/2023	TERÇA	14:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJÚ
18/05/2023	QUINTA	09:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOCAINA
18/05/2023	QUINTA	14:00	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAPUÍ
22/05/2023	SEGUNDA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ
23/05/2023	TERÇA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ
24/05/2023	QUARTA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ
25/05/2023	QUINTA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ
26/05/2023	SEXTA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ
29/05/2023	SEGUNDA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ
30/05/2023	TERÇA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ
31/05/2023	QUARTA	09:00	CPJ – CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE JAÚ

Departamento de Polícia Judiciária de S P Interior 5 - São José do Rio Preto "Dr. Nemr Jorge"

Delegacia Seccional de Polícia de Jales "Nelson Lourenço Vanni"
DEINTER 5 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DELEGACIA SECCIONAL DE JALES
Edital 001/2023

O Delegado Seccional de Polícia de Jales faz saber que, em conformidade com o artigo 27, inciso III, do Decreto 44.448/99, combinado com a Resolução SSP-46/70, PROCEDERÁ CORREIÇÃO ORDINÁRIA referente ao 1º semestre do ano em curso nas Unidades Policiais subordinadas desta sub-região policial, abaixo relacionadas, nos dias e horários a seguir mencionados, ficando, para tanto, convocadas as Autoridades e funcionários das respectivas Unidades e convidado o público em geral, visto que durante os trabalhos serão recebidas queixas ou sugestões no tocante aos serviços policiais e administrativos.

DIA	MÊS	HORA	LOCAL
13	03	09H30	VITÓRIA BRASIL
13	03	14H30	SANTA CLARA D'OESTE
13	03	16H00	RUBINÉIA
20	03	09H30	DIRCE REIS
20	03	14H30	SANTA RITA D'OESTE
20	03	16H00	SANTANA DA PONTE PENSA
22	03	09H30	CPJ DE SANTA FÉ DO SUL
22	03	11H00	CADEIA PÚBLICA DE SANTA FÉ DO SUL
22	03	14H30	DDM DE SANTA FÉ DO SUL
27	03	09H30	ASPÁSIA
27	03	14H30	NOVA CANAÃ PAULISTA
27	03	16H00	APARECIDA D'OESTE
12	04	09H30	SANTA SALETE
12	04	14H30	PALMEIRA D'OESTE
17	04	09H30	PONTALINDA
17	04	14H30	MARINÓPOLIS
17	04	16H00	SÃO FRANCISCO
24	04	09H30	NECRIM DE JALES
24	04	14H30	SANTA ALBERTINA
26	04	09H30	URÂNIA
26	04	14H30	TRÊS FRONTEIRAS
15	05	09H30	DOLCINÓPOLIS
15	05	14H30	MESÓPOLIS
15	05	16H00	PARANAPUÃ
17	05	09H30	CPJ DE JALES

Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas
Assistência Policial
Edital de Notificação

CARTA PRECATÓRIA Nº 02/2023 - ADM.PÚBLICA MOVE X POLICIAL CIVIL, O DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, NOTIFICA OS SENHORES: Drs. ANTÔNIO OLIVEIRA CLARAMUNT – OAB/SP - 299.805 e MARCIO ANTONIO DONIZETTI DECRECI - OAB/SP – 207.212, A PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFEAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA - Nº 011/2023, REFERENTE À SA-nº 014/2022 DA 2ª CORREGEDORIA AUXILIAR DE CAMPINAS, NO PRÓXIMO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, ÀS 14HS, NESTA DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, SITUADA NA RUA DA CONSOLAÇÃO, 2333 – 6º ANDAR – FONE: 3154-7730 – RAMAL 263 - CONSOLAÇÃO, CAPITAL.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 045/2023 SEI Nº 29.0001.0038392.2023-48

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO
Datas-limite: 1995 A 2009
Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: 1998 A 2009
Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 03 A 05
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
Série documental: 13.01.07.07 TERMO DE REMISSÃO
Datas-limite: 2004 A 2008
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
Série documental: 13.01.07.06 TERMO DE OITIVA INFORMAL
Datas-limite: 2004 A 2009
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
Série documental: 13.01.08.07 MEMORIAL
Datas-limite: 2004 A 2008
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
Série documental: 13.01.07.02 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
Datas-limite: 2004 A 2008
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
Série documental: 13.01.07.05 REPRESENTAÇÃO
Datas-limite: 2005 A 2008
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
Série documental: 13.01.07.04 PETIÇÃO INICIAL
Datas-limite: 2004 A 2009
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:

Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES
Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Datas-limite: 1999 A 2009
Quantidade: 0,0800 METROS LINEARES – CAIXA 06 E 07
Observações:

Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
Atividade: 04.03.02 FORMAÇÃO DE ESTOQUE OU REPOSIÇÃO DE MATERIAL
Série documental: 04.03.02.02 PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Datas-limite: 2004 A 2008
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 07
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.06.40 COMUNICADO DE FLAGRANTE
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2010
Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 07
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,9900 METROS LINEARES (07 CAIXAS)

Publique-se em 28 de Fevereiro de 2023.

MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 01/03/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE ITAPEVI

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota	Situação
1	Stefane do nascimento sousa	13/02/1999	9	Aprovado/a
2	JUSCIENE SANTOS VIDAL	22/11/1979	8	Aprovado/a
3	Camila Cristina Cesario de Oliveira	21/06/1993	8	Aprovado/a
4	Aline Ribeiro Cardoso	21/01/2000	8	Aprovado/a
5	Giovanna Marques de Souza	29/06/2000	8	Aprovado/a
6	Pamela Coutinho de Matos Cordeiro	15/11/2001	8	Aprovado/a
7	Bruna Carolina Santos do Carmo	04/11/2001	7,5	Aprovado/a
8	Isabel Correia da Silva	24/10/1971	7	Aprovado/a
9	André Luiz Vieira Sampaio	28/09/1978	7	Aprovado/a
10	Ana Lúcia Alves de Andrade	27/10/1983	7	Aprovado/a
11	Henrique Costa Verissimo	04/07/1986	7	Aprovado/a
12	Fabricio Souza de Almeida	10/03/1996	7	Aprovado/a
13	Carina Aquino Santos	20/01/1998	7	Aprovado/a
14	Taynara Ribeiro do Prado Arruda	13/10/1998	7	Aprovado/a
15	Amanda de Lima Santos dos Anjos	02/08/1999	7	Aprovado/a
16	Wendyl Rodolfo Sousa Silva	21/06/2002	7	Aprovado/a
17	Thayná do Nascimento Figueiredo	09/12/2002	7	Aprovado/a
18	Rosemeire Rodrigues da Silva	23/06/1975	6,5	Aprovado/a
19	Jonathan jacinto da silva	13/03/1988	6,5	Aprovado/a
20	Larissa Vitoriano dos Santos	06/10/2002	6,5	Aprovado/a
21	LILIA CANDIDO DE OLIVEIRA PAULINO	05/12/1965	6	Aprovado/a
22	Julia Galvao	12/02/1976	6	Aprovado/a
23	Sheyla Cristina Almeida dos Santos	19/01/1983	6	Aprovado/a
24	Renata Reis de Almeida	21/02/1984	6	Aprovado/a
25	Erika Fernanda Masserati de Oliveira	12/05/1984	6	Aprovado/a
26	Kelly naves dos reis Luque	22/10/1985	6	Aprovado/a
27	Joyce Eliane Garcia Pereira	21/08/1989	6	Aprovado/a
28	MARCOS ANTONIO BEZERRA BORGES	10/02/1990	6	Aprovado/a
29	Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho	08/02/1991	6	Aprovado/a
30	Jaqueline Fernandes Neri	30/04/1991	6	Aprovado/a
31	Larissa Oliveira Rodrigues	16/05/1997	6	Aprovado/a
32	Gabrielle Souza Silva	25/04/1999	6	Aprovado/a
33	Roseane Cruz da Silva	10/05/1999	6	Aprovado/a
34	Andressa Santos da Conceição	16/09/2001	6	Aprovado/a
35	Isabella Ferreira Ferraz	06/07/2002	6	Aprovado/a
36	"Antônio Carlos Araripe"	24/04/1967	5,5	Aprovado/a
37	José Roberto Novais Brito	16/10/1971	5,5	Aprovado/a
38	Jacqueline soares	15/06/1974	5,5	Aprovado/a
39	IRENNE MAHMOUD LAURIANO CARDOSO	27/12/1980	5,5	Aprovado/a
40	joas firmino aureliano	27/04/1991	5,5	Aprovado/a
41	WILSON MENEGUESSO DE OLIVEIRA SILVA	29/05/1991	5,5	Aprovado/a
42	Felipe da Rocha Tavares	07/08/1997	5,5	Aprovado/a
43	Sarah Regina Marques	17/02/2001	5,5	Aprovado/a
44	DANIELA VANEZA QUISPE PORCEL	04/10/2003	5,5	Aprovado/a
45	ELIZABETE DA CRUZ	23/05/1961	5	Aprovado/a
46	Gerson Ivan Costa	08/12/1971	5	Aprovado/a
47	Andre Luis Rinaldim	17/07/1974	5	Aprovado/a
48	Dilma Alcantara do Nascimento	29/05/1975	5	Aprovado/a
49	Luiz carlos da paixão	09/01/1978	5	Aprovado/a
50	Alexandra do Céu Delgado	14/04/1979	5	Aprovado/a
51	Nelson santos veras	25/11/1982	5	Aprovado/a
52	Camila Nascimento dos Santos	01/09/1986	5	Aprovado/a
53	Watson melo de oliveira	23/01/1987	5	Aprovado/a
54	Sarah da Silva Arruda	11/12/1989	5	Aprovado/a
55	Lais de jesus	22/09/1990	5	Aprovado/a
56	PRISCILA SALLES AVILA ALVES	23/05/1994	5	Aprovado/a
57	PAULA KAUANE MONTEIRO MENDES	26/02/1997	5	Aprovado/a
58	Iago de jesus avelino	19/10/1999	5	Aprovado/a
59	Julia Vieira Rodrigues	08/06/2000	5	Aprovado/a
60	Breno Pinheiro Lemos	31/07/2000	5	Aprovado/a
61	Caio Henrique Ferreira Rodrigues	18/03/2001	5	Aprovado/a
62	Beatriz Cavalcante de Carvalho	27/06/2001	5	Aprovado/a
63	Simone Soares Neto	31/03/2023	5	Aprovado/a

UNIDADE BARRETOS

Classificação	Nome completo (sem abreviações e sem acentuação)	Data de Nascimento	Nota	Situação
1	Paulo Gomes Angola	11/1/2001	8,3	Aprovado/a
2	Lara Nascimento Menezes	5/30/2003	8,0	Aprovado/a
3	Rodrigo Zanqueta Dias Rondini	11/1/2002	8,0	Aprovado/a
4	Ana Carolina Belizario Lara Aguilera	3/12/1987	7,9	Aprovado/a
5	Isabella Vitoria Marreto Boica	9/15/2003	7,8	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

'' IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE ITAPEVI

Nome Completo	Data de Nascimento	Nota	Situação
Julia Almeida	20/07/2001	4	Reprovado/a
Otanilia Borges Silva	26/01/1991	3	Reprovado/a
Bianca Batista Silva	02/11/2000	3	Reprovado/a
Vitória Santos Carneiro	30/12/2002	0	Reprovado/a
Bernardo de Oliveira Holsapfel	09/09/2003	0	Reprovado/a

UNIDADE BARRETOS

Nome completo	Data de Nascimento	Nota	Situação
Livia Ferreira Santos	5/7/2001	3,0	Reprovado/a
OSVALDO PEIXOTO VIANA NETO	2/1/2001	4,9	Reprovado/a
Diana Faustino Albuquerque	3/14/2000	2,0	Reprovado/a

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.
GERENCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO IAMSPE-PRC-2022/07453
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE

Estando os autos do processo, instruídos de conformidade com a legislação vigente mediante parecer CJ n° 28/2023 de 14/02/2023, DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o que preceitua o Inciso I do artigo 25, da Lei Federal n° 8666/93 e alterações posteriores c/c a Lei Estadual nº 6.544/89, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MARCA GE MODELO 9900, PERTENCENTES AO HSPE/FMO, conforme valores e descrição abaixo:

Item - Descrição - Siafísico - Quantidade - Valor Unitário - Valor Total Unitário

01 - Peça de reposição para arco cirúrgico cabo de energia (cable asmpower cord), cobre e plástico, 230v 10a, compatível comequipamento marca GE, modelo 9900 12" STD C ARM, código do material 5304823. - 6195083 - 1 - R$ 13.446,49 - R$ 13.446,49

02 - Peça de reposição para arco cirúrgico cabo de vídeo (cable kit),cobre e plástico, com-patível com equipamento marca GE, modelo9900 12" STD C ARM, código do material 5459203. - 6195091 - 1 - R$ 3.237,84 - R$ 3.237,84

03 - Serviço de Assistência Técnica - 31577 - 1 - R$ 5.616,00 - R$ 5.616,00

Perfaz a despesa o valor total de R$ 22.300,33 (vinte e dois mil, trezentos reais e trinta e três centavos), conforme reserva de recursos e a aquisição dar-se-á em nome da Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV PARA EQUIP MEDICO HOSP LTDA, CNPJ: 00.029.372/0003-02.

Prazo de execução é de até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho acompanhada da Ordem de Execução.

GMS-1, 28/02/2023 - CP
DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DECLARADA pela Chefia de Gabinete, de acordo com o que preceitua o Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c a Lei Estadual nº 6.544/89 e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais cita-dos, APROVO o Folheto Descritivo, AUTORIZO à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MARCA GE MODELO 9900, PERTENCENTES AO HSPE/FMO, conforme valores e descrição abaixo:

Item - Descrição - Siafísico - Quantidade - Valor Unitário - Valor Total Unitário

01 - Peça de reposição para arco cirúrgico cabo de energia (cable asmpower cord), cobre e plástico, 230v 10a, compatível comequipamento marca GE, modelo 9900 12" STD C ARM, código domaterial 5304823. - 6195083 - 1 - R$ 13.446,49 - R$ 13.446,49

02 - Peça de reposição para arco cirúrgico cabo de vídeo (cable kit),cobre e plástico, com-patível com equipamento marca GE, modelo9900 12" STD C ARM, código do material 5459203. - 6195091 - 1 - R$ 3.237,84 - R$ 3.237,84

03 - Serviço de Assistência Técnica - 31577 - 1 - R$ 5.616,00 - R$ 5.616,00

AUTORIZO ainda, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV PARA EQUIP MEDICO HOSP LTDA, CNPJ: 00.029.372/0003-02, no valor total de R$ 22.300,33 (vinte e dois mil, trezentos reais e trinta e três centavos).

Designo o servidor Rudson de Lima Silva, Diretor Técnico, do Núcleo de Engenharia Clínica, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição.

GMS-1, 28/02/2023 – CP
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS
PROCESSO IAMSPE N.° 202300322
OFERTA DE COMPRA N.° 00150/2023
CONVITE BEC N.° 00150/2023
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 108 a 110 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.° 00150/2023, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , REVOGO o item 02 por ter sido Deserto e os itens 03 e 04 por Preço Excessivo, ADJUDICO o Item 01 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 5.920,00 (Cinco mil e novecentos e vinte reais), a saber:

- Item 1 em favor da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R$ 5.920,00 (Cinco mil e novecentos e vinte reais)

GMS.1 - BEC em 28/02/2023. MAB
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000
***

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2023
PROCESSO IAMSPE N.º 202209175/2022

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Miriam Navarro e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 81/2023 em favor da empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA CNPJ nº 00.938.703/0001-65, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 693.600,00 (Seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais) e sendo:

Item n.º 1: Sistema duas peças (base adesiva e bolsa) para estoma intestinal, resina sintética biselada, flange de 57 mm, que não exerça pressão abdominal, opaca, drenável.

1ª colocada: HOLLISTER DO BRASIL LTDA
Preço Unitário: R$ 34,0000 (Trinta e quatro reais)
gms, 28/02/2023
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 4573-8000
***

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2023
PROCESSO IAMSPE N.º 202205437/2022

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Karina Tumura e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27/2023 em favor da empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 03.959.575/0004-77, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) e sendo:

Item n.° 1: Kit para detecção qualitativa do antígeno sars-cov-2; teste rápido, ensaio imunocromatografico, com a utilização de anticorpos anti-sars-cov-2, formato de teste rápido individual, em secreção de nasofaringe, kit contendo testes, acompanha: recipiente para tiras, tampão de migração e bula de instruções em língua portuguesa, validade mínima de 12 meses apos a entrega, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, rotulo com nome do produto, numero de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, registro ANVISA/MS.

1ª colocada: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Preço Unitário: R$ 1,4000 (Um real e quarenta centavos de reais)
GMS, 28/02/2023 - ss
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLIC ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 202208580/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00198 - PARA AQUISIÇÃO DE:

GLICOSE 10% 500 ML BOLSA; GLICOSE 50% AMP 10ML; GLICOSE 5% 250ML BOLSA (ISENTO DE PVC)

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 14/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 02/03/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obstenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLIC ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 202207370/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00187 - PARA AQUISIÇÃO DE:

CATETER URETRAL DUPLO J - 6 F X 26 CM

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 14/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 02/03/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obstenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLIC ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 202209240/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00165 - PARA AQUISIÇÃO DE:

CONTRASTE - IOVERSOL 74% NAO-IONICO 350 - 50ML; CONTRASTE - IOVERSOL 74% NAO-IONICO 350 - 100ML

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 14/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 02/03/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obstenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

***

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLIC ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 202207292/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00202 - PARA AQUISIÇÃO DE:

ZUCLOPENTIXOL DEPOT 200 MG 1 ML INJETAVEL; REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2MG FR.AMP; TRIANCINOLONA 40MG/ML FR.AMP.1ML, SOL. INJ. INTRA-OCULAR; TRIANCINOLONA, HEXACETONIDA 20 MG/ML SUSP. INJ. FR.AMP 5 ML

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 14/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 02/03/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obstenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO IAMSPE DA Nº 138/2022 PARECER REFERENCIAL CJ/IAMSPE nº 09/2022 DE 27/09/2022 PREGÃO ELETRONICO 095/2022 PROCESSO IAMSPE-PCR-06899/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA. – EPP - CNPJ Nº 23.824.155/0001-48OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR. VIGÊNCIA: 15(QUINZE) MESES A PARTIR DE 07/12/2022 ATÉ 06/03/2024 .VALOR MENSAL: R$. 25.578,23VALOR TOTAL: R$. 383.673,45Natureza Despesa: 33903968 Nota de Empenho: 2023NE13291 Funcional Programática: 10302512162390000 Fonte de Recursos: 004001001 Data de assinatura: 07/12/2022 G.C. em 13/02/2023. -gan- PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA: JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 012/2023, Oferta de Compra 512801510572023OC00007, Processo DTRAN-PRC-2022/1279736, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS GERAIS CIVIS E ELÉTRICOS NA UNIDADE DE BAURU DO DETRAN-SP.

O início do recebimento das propostas se dará dia 02/03/2023 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 14/03/2023 às 10hs.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos: www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 004/2023, Oferta de Compra 512801510572023OC00006, Processo DTRAN-PRC-2021/507500, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E APROVAÇÃO JUNTO AO CBPMESP PARA A UNIDADE RIBEIRÃO PRETO- DETRAN/SP.

O início do recebimento das propostas se dará dia 02/03/2023 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 14/03/2023 às 09:00 horas.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br.

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
Processo: SJC n° 2022/00149 - Contrato: SJC nº 03/2022
Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania
Assunto: Prestação de serviço de atendimento e orientação social à população em regiões de vulnerabilidade social no Estado de SP conforme itinerários definidos pela Secretaria da Justiça e Cidadania com disponibilização de unidades móveis.

DESIGNO, para acompanhamento e fiscalização da eficácia dos serviços prestados, referente ao contrato nº 03/2022 celebrado com a empresa LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP:

FISCAL: Rafael Calumby Rodrigues, Assessor I, em substituição à Victor Souza Teixeira e SUPLENTE: Raquel Paes Leme Silva, Executivo Público.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Secretaria e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

Extrato do 8º Termo de Aditamento
Processo: SJC nº 703714/2019
Contratante: Secretaria da Justiça e Cidadania
Contrato n° 19/2019
Contratada: Searom Construtora Ltda Epp
CNPJ: 01.630.911/0001-65
Parecer Jurídico: CJ/SJC nº 17/2023, de 11/01/2023
Objeto: Execução de obra de acesso viário ao fórum de Mirandópolis
Modalidade: Concorrência
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, contado desde 25/11/2022, estendendo-se até 24/02/2023, totalizando 39 (trinta e nove) meses.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ATADURAS, COMPRESSAS E CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE E MATERNIDADE SANTA ISABEL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

ITENS - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA

3 - R$ 195,00 - EXPAND MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EQUITAMP/ET1020 - DESCLASSIFICADA – EMPRESA NÃO ENTREGOU PROPOSTA

Na continuidade, fica a empresa ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, segunda classificada no item 03, convocada para que acesse ao portal eletrônico da FAMESP no dia 01 de março de 2023 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2022/0020804

Ata de Registro de Preços nº 014/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Sistek – Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda.

CNPJ: 58.110.313/0001-82

Objeto: Utilização da ARP nº 014/2022 – Prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica – Regional Central

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 129/2022, de 17/05/2022

Valor: R$ 921.212,54 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.40-90

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2023NE00862

Processo nº 2022/0004592

Pregão Eletrônico nº 003/2023

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de câmera de vídeo tipo webcam e fones de ouvido com microfone do tipo headset

Assunto: Relatório de análise e julgamento de amostra

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo visando a aquisição de câmeras de vídeo tipo Webcam e fone de ouvido com microfones do tipo Headset Estéreo para computadores. Nos termos do subitem 7.1 do EDITAL, recebemos as amostras do Lote III – Cota Principal e Lote IV – Cota Reservada da empresa RF Produções Artísticas Ltda na data de 23/02/2023.

2. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

ITEM 02 – Headset Estéreo

Empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Recebida uma amostra da marca Whale, modelo WH1, referente ao item 02 em conformidade com o subitem 7.1 do Anexo I do Edital nº 003/2023.

Em análise à amostra verificamos que o Headset Estéreo está de acordo com o descrito no Termo de Referência do citado edital e, consideramos que o produto ofertado atende ao especificado, restando, portanto, classificado o licitante RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o item 02 – Lote III e Lote IV.

3. DO PARECER

Como resultado da análise feita na presente manifestação da Comissão Técnica, as amostras enviadas foram aprovadas.

Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI

Equipe Técnica

Rua Boa Vista, 200 – 2º andar – São Paulo/SP – CEP: 01014-000 – Tel: (11) 3105-9040 r. 200

RELATÓRIO

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO – EDITAL Nº 003/2023

I. - OBJETO DA LICITAÇÃO

Constituição de Ata de Registro de Preços visando à aquisição de câmeras de vídeo tipo

webcam e fones de ouvido com microfone do tipo headset para computadores, visando contratações futuras, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

II. - DA ANÁLISE

Análise realizada na câmera de vídeo tipo webcam marca WHALE apresentadas pela empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O objetivo da análise e garantir que os produtos ofertados estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 003/2023.

III. - PARECER

1. - ANÁLISE DA AMOSTRA

A câmera de vídeo tipo webcam possui a seguinte inconformidade:

a. - A amostra encaminhada foi da marca WHALE, modelo WW5 no qual a cortina de privacidade é acoplada ao gabinete externo e não integrada conforme item 2. DAS DESCRIÇÕES DE MATERIAL, subitem 2.1.1.6.

"2.1.1.6. Cortina de privacidade integrada, não removível;"

IV. - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Conforme amostra apresentada pela empresa RF Produções Artísticas Ltda, após análise realizada pela equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e com base nos critérios de julgamento do referido Edital, entendemos que a empresa não atende os requisitos técnicos exigidos.

Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI

Equipe Técnica

Rua Boa Vista, 200 – 2º andar – São Paulo/SP – CEP: 01014-000 – Tel: (11) 3105-9040 r. 200

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos

FAZ SABER, que em razão da decisão proferida nos autos da ação de Cumprimento de Sentença n.º 0003356-38.2023.8.260053, da 8ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central, o candidato LUIS CLAUDIO CORTES DIAS fora reinserido no Concurso Público para ingresso na carreira de Agente Policial (AP-1/2017) e, caso tivesse sido aprovado à época da classificação final, alcançaria, nos termos do Capítulo XI do Edital de Abertura, 652º lugar na lista geral, e em 1º lugar na Lista Especial (Lei Complementar 683/92).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–66/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu parcial provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1065587-89.2020.8.26.0053, reincluí o candidato GILMAR SOUZA AGUIAR, CPF 406.647.878-60, INSCRIÇÃO 55714714, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–169/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que concedeu em parte o efeito suspensivo nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2005214-35.2023.8.26.0000, reincluí o candidato GILBERTO FERNANDO PEREIRA PINTO, CPF 367.618.868-30, INSCRIÇÃO 58501223, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP–187/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1004456-11.2023.8.26.0053, reincluí o candidato DOUGLAS DA CONCEICAO FERREIRA, CPF 403.114.188-21, INSCRIÇÃO 258024512, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/312/22, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 25-4-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 2-5-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 9-5-23, às 8h00, e 11-5-23, às 7h00; bem como no dia 5-6-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–236/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que não conheceu o recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1067918-78.2019.8.26.0053, reincluí o candidato ERIK LOPES DE ALMEIDA, CPF 412.996.908-07, INSCRIÇÃO 56357168, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 9-5-23, às 8h00, e 11-5-23, às 7h00; bem como no dia 5-6-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE RESGATE - GRAU

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 020/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, RETIFICA o Edital nº 018/2023, publicado em D.O.E de 28/02/2023, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel, de modo que:

ONDE SE LÊ:

(...)

DATA: 06/03/2023

HORÁRIO: 13:00

LOCAL: GRUPO DE RESGATE – SEDE

ENDEREÇO: PRAÇA CLOVIS BEVILAQUA, 421 - 4º ANDAR – SÉ – AUDITÓRIO – PRÓXIMO A ESTAÇÃO DE METRO SÉ (NO PRÉDIO DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS)

(...)

LEIA-SE:

DATA: 08/03/2023

HORÁRIO: 13:00

LOCAL: GRUPO DE RESGATE – SEDE

ENDEREÇO: PRAÇA CLOVIS BEVILAQUA, 421 - 4º ANDAR – SÉ – AUDITÓRIO – PRÓXIMO A ESTAÇÃO DE METRO SÉ (NO PRÉDIO DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS) - SÃO PAULO

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 019/2023

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O GRUPO DE RESGATE - GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 11/03/2022 publicado no D.O.E. de 12/03/2022.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

-

- FOTO 3x4

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);

- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);

- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

- TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1ª e 2ª doses), exceto se for dose única;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;

- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;

- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;

- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;

- CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA;

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU TÍTULO DE ESPECIALISTA emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade de Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva ou Neurocirurgia ou Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Geral ou Cirurgia Vascular ou Cirurgia Torácica ou Cirurgia Plástica ou Cirurgia Pediátrica ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Urologia;

- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

DATA: 08/03/2023

HORÁRIO: 09:30

LOCAL: GRUPO DE RESGATE – SEDE

ENDEREÇO: PRAÇA CLOVIS BEVILAQUA, 421 - 4º ANDAR – SÉ – AUDITÓRIO – PRÓXIMO A ESTAÇÃO DE METRO SÉ (NO PRÉDIO DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS) – SÃO PAULO

SÃO PAULO - CAPITAL

NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO.

DIEGO AMOROSO GARRIGA REIS - 44674099-8 - 369965878-32 - 1º

JORGE LUIZ CARVALHO VIGORITO JUNIOR - 10659242-1 - 098579977-32 - 2º

MARCIO HIDEO DELTREGGIA SAIGA - 466548539 - 387226538-56 - 3º

EDUARDO CESAR KING SANTO CRUZ - 942675886 - 021882485-89 - 4º

GABRIELA RIBEIRO RICCIARDI ASSUMPCAO - 27483064-4 - 347697638-67 - 5º

RAFAEL VERONESI DIAS – 1714282-8 - 104814427-58 - 6º

ARNALDO PEDRO DA SILVA - 19195524-3 - 131775068-33 - 7º

FERNANDO DO VALLE UNTERPERTINGER – 25724300-3 - 223351018-62 - 8º

ALESSANDRA DEMMA DE LIMA - 38900070-X - 403475568-76 - 9º

CARLA PAZ - 52317274-6 - 025373359-61 - 10º

SHEILA ADRIANA MACHADO CASELLI BELEM - 18137537-0 - 104329328-01 - 11º

MARCELA CURCI VIEIRA DE ALMEIDA - 47831480 - 409853098-81 - 12º

CAROLINA FIGUEIREDO MARMOL - 351907658 - 221536718-09 - 13º

BRUNA SOARES LEITE - 49338888 - 392001488-08 - 14º

SILVIO TACLA ALVES BABROSA - 354863101 - 365403168-44 - 15º

PRISCILA FULLER - 36741885-X - 341000028-31 - 16º

BRUNA CALDAS DE SÁ - 13171521-1 - 110487287-06 - 17º

MARIANA THEOZZO PADOVANI - 37951214-2 - 419194798-21 - 18º

SONIA DE SOUZA ROGERI - 44465259 - 357.729.718-24 - 19º

FELIPE MOTTA COLI PUTTI - 44959169-4 - 375753508-47 - 20º

DENNYS ALEXANDRO MEZZETTI - 47769487-1 - 396003548-98 - 21º

KATYA APARECIDA FIGUEIRA MACHADO - 41708751-2-332908408-16 - 22º

JULIANA HEGEDUS BARONI - 46342525-X - 383946368-88 - 23º

DANIELA PAULA RUSSI - 4072722 - 038462559-20 - 24º

RICHARDSON CANCADO ARAUJO BARROS - 307023895 - 099070006-20 - 25º

LAIS YUMIKO NAGAOKA - 7083205-4 - 036029049-38 - 26º

NATHALIA REZENDE DA COSTA - 001335025 - 025098931-06 – 27º

MAURICIO ALMEIDA STEDILE – 26230565-3 –285033818-42 - 28º

MARCUS VINICIUS BOARETTO CEZILLO – 27832697-3 - 319599968-43 – 29º

RAFAEL EHRENFREUND - 36051265 - 371933598-43 – 30º

JOSE FABIO CAPOZZI - MG8013600 - 007128056-13 – 31º

IAN WARD ABDALLA MAIA – 20315356-4 - 151913997-73 – 32º

JOAO PAULO GALDEZZANI - 425787060 - 310504988-60 – 33º

ROSANE COTTA FARIA MASCARENHAS – 10115299-9 – 037654207-19 - 34º

MARCO FELIPE DA SILVA ARIETTE DOS SANTOS – 259239203 - 300793338-26 - 35º

DIOGO BARROS FLORENZANO DE SOUSA - 3780614 - 926967592-00 – 36º

LUCA SILVEIRA BERNARDO - 43774231 - 36.255618-73 - 37º

HELBERT MINUNCIO PEREIRA GOMES – 33043912-1 - 326775168-37 - 38º

FELIPE MATHEUS NEVES SILVA - 003872953 – 072288984-43 - 39º

JOAO ALFREDO LENZI MIORI – 1278295-5 - 815704142-20 - 40º

RODRIGO CARVALHO TURATTI - 34166793 - 403005868-09 - 41º

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE RESGATE – GRAU (SÃO PAULO – CAPITAL)

ENDEREÇOS DAS BASES DA CAPITAL:

BASE BUTANTÃ: Rua Azém Abdalla Azém, 800- Jardim Bonfiglioli – CEP: 55930-090 e;

BASE CASA VERDE: Av. Ordem e Progresso, 1020 - Jardim das Laranjeiras – Cep 02518-130 e;

BASE GUARAPIRANGA: Av. Atlântica, 3686 – Interlagos – CEP: 04772-001 e;

BASE ITAQUERA: Av. Osvaldo Pucci, 154 - Jardim Nossa Sra. do Carmo – CEP: 08270-000 e;

BASE VILA MARIANA: R. Domingos de Morais, 2329 Vila Mariana – Cep 02012-020 e;

CENTRO DE OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS – COBOM – R. Ribeiro de Lima, 158 - Bom Retiro – Cep: 01122-000.

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 26 vagas/Contrato por Tempo Determinado

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE RESGATE – GRAU (SANTOS)

ENDEREÇO: Avenida Ana Costa n° 387 - Gonzaga - CEP: 11060 – 002 - SANTOS

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 04 vagas/Contrato por Tempo Determinado

Município: BAURU

NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO.

RAFAEL ARRUDA ALVES - 42020195-6 – 224449688-08 - 1º

MARCOS ANTONIO MARTON FILHO - 46271387-8 – 384150028-58 - 2º

ANDRE MARCOS DE OLIVEIRA - 3797774 – 017913811-11 - 3º

DANIEL CAMARGO - 43743019-4 – 362348238-23 - 4º

BRENO AUGUSTO CAGLIERANI CASANOVA – 25345001-9 - 175586448-52 - 5º

LUCAS MOTA RIBEIRO - 47421499-0– 408216348-44 - 6º

MICHEL TEIXEIRA RODRIGUES - 34257653-7 – 370451468-33 - 7º

ANA ELIS COSTA NICOLINO – 1488274-4 - 028.868.821-0 - 8º

PAULO VITOR CASSARO YASUDA - 47708731-0 – 395070588-00 – 9º

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE RESGATE – GRAU (BAURU)

ENDEREÇO: Rua Joaquim Marques de Figueiredo n° 1090 - Distrito Industrial Domingos Biancardi - CEP: 17034-290 - Bauru

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 07 vagas/Contrato por Tempo Determinado

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 22/2020

AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação

Denise Pimenta da Silva Leitão Mazzi - 7º

Data - : 02/03/2023

Horário - : 09:30h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;

- CPF;

- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 07/2023

ENFERMEIRO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto torna pública a RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, do Edital citado acima:

INSCRICÃO - NOME DO CANDIDATO - PPI

291 - ADALGISA CAMARGO MARTINS MARQUES - NÃO

685 - ADELINA DE ALMEIDA MELLO DACANAL - NÃO

796 - ADRIANA CORDEIRO LEANDRO DA SILVA GRILLO - NÃO

666 - ADRIANA CRISTINA BASILIO - NÃO

280 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO PORTO DE SOUZA - NÃO

3 - ADRIANA ISILDA SERRA VASCONCELOS - NÃO

607 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA - NÃO

87 - ADRIANA RAQUEL GOMES SOUZA - NÃO

286 - ADRIANA TRINDADE - NÃO

512 - ADRIANO DIAS PIRES DOS SANTOS - NÃO

850 - AILA CRISTINA NOBOKUNI - NÃO

761 - ALANIS MESQUITA PEDERSOLI - NÃO

408 - ALESSANDRA BRASIL DOS SANTOS MERIGO - NÃO

697 - ALESSANDRA CRISTINA MENCUCINI - NÃO

214 - ALESSANDRA CRISTINA TROMBETA - NÃO

279 - ALESSANDRA DE ARANTES PASSETTI - NÃO

437 - ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA - NÃO

143 - ALESSANDRO EDSON GASPARINO - NÃO

56 - ALEXANDRA VALERIA BRUNELLI - NÃO

130 - ALINE APARECIDA DOS SANTOS PALHARES - NÃO

67 - ALINE CRISTINA BATISTA - NÃO

258 - ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA - NÃO

590 - ALINE DE ALMEIDA - NÃO

770 - ALINE DE OLIVEIRA MACHADO - NÃO

798 - ALINE DE SOUSA MEIRA - NÃO

774 - ALINE HORTA LIMA - NÃO

21 - ALINE OLIVEIRA PAULINO DOS SANTOS - NÃO

523 - ALINE PATRICIA GASQUI DOS SANTOS - NÃO

147 - ALINE PATRICIA SOUZA DE FREITAS - SIM

721 - ALINE PRISCILA RAMOS DE CASTRO - NÃO

404 - ALINE VARGAS DOS SANTOS - SIM

501 - ALINE VILAS BOAS DE OLIVEIRA COIMBRA - NÃO

945 - AMANDA APARECIDA MOREIRA - NÃO

363 - AMANDA CAMPOS DA COSTA - NÃO

438 - AMANDA DA SILVA SANTOS LANCA - NÃO

72 - AMANDA GREGHI SARDINHA GREGORIO - NÃO

733 - AMANDA LOPES DA SILVA - NÃO

743 - ANA BEATRIZ ARCARI DE PAULA - NÃO

895 - ANA CARLA APOLINARIO - NÃO

431 - ANA CAROLINA BARROSO RIBEIRO - NÃO

928 - ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA - NÃO

676 - ANA CAROLINA DE SANTIS - NÃO

493 - ANA CAROLINA DE SOUZA - NÃO

959 - ANA CAROLINA DE SOUZA - NÃO

549 - ANA CAROLINA DOS SANTOS CRUZ - SIM

921 - ANA CAROLINA MENDONCA NUNES PEDERSOLI - NÃO

198 - ANA CAROLINA OLIVEIRA RIUL - NÃO

786 - ANA CAROLINA RAVAGNANI - NÃO

22 - ANA CAROLINA SPADA - NÃO

604 - ANA CAROLINA TREVISAN SILVA - NÃO

355 - ANA CAROLINA VICENTE - NÃO

986 - ANA CAROLINA VILAR ANADAO - NÃO

20 - ANA CAROLINE BRASERO FRANCO FLORIANO - NÃO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente